

EDITAL Nº 16/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando, ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a décima convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Rio Branco, constante no EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018. Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o email gedep@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	BRENDA ARIADNE RAMOS	3°
2.	STEFANNY MONTEIRO MUGRABY	4°
3.	LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR	5°

SISTEMA DE INFORMAÇÃO -

MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VICTOR AUGUSTO BRITO ROSAS	4°

SISTEMA DE INFORMAÇÃO -

TARDE

	ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
		MADCHIC	

ANEXO ÚNICO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. CPF e RG*;
- 2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada)*;
- 3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- 4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original)*;
- 5. 1 (duas) fotos 3X4;
- 6. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
- 7. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
- 8. Conta Salário na Caixa Econômica Federal (Oficio expedido pela GECAD).
- * A documentação solicitada deverá ser original.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Presidente**, em 29/01/2021, às 11:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0916140 e o código CRC DD9B5897.

Processo Administrativo n. 0004611-65.2018.8.01.0000

0916140v21